

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEÇÃO SINDICAL IFSERTÃOPE

Fundada em 19/04/2013 - CNPJ: 03.658.820/0059-80

OFÍCIO Nº 48/2025/SINASEFE/Seção Sindical/IFSertãoPE

Petrolina, 17 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Jean Carlos Coelho de Alencar

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

À Senhora

Wyara da Silva do Espírito Santo

Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Assunto: Paralisação Nacional da Educação Federal nos dias 28 e 29 de outubro de 2025.

Prezado e prezada,

- 1. Com cordiais cumprimentos, a Seção Sindical do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), entidade sindical representativa dos servidores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Básico Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.820/0059-80, com sede em Petrolina/PE, comunica que, em Assembleia Geral Unificada realizada no dia 15 de outubro de 2025, a categoria deliberou por aderir ao movimento de Paralisação Nacional na Rede Federal de Educação, nos dias 28 e 29 de outubro, contra a Reforma Administrativa e pelo cumprimento dos Termos de Acordo da Greve 2024.
- 2. Os delegados presentes na 205ª Plenária Nacional aprovaram a referida mobilização em todos os locais de trabalho da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em defesa do serviço público, da carreira, dos direitos e da recomposição salarial, consistindo em um momento decisivo de enfrentamento às políticas de desmonte do funcionalismo e à falta de avanços concretos nas mesas de negociação com o governo.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO UCHOA Coordenador-Geral SINASEFE/Seção Sindical IFSertãoPE

Av. Arlindo Rufino, nº 380, João de Deus, Petrolina-PE E-mail: sinasefe@ifsertao-pe.edu.br